



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006*

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE138.R13**

#### **RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SIMPLIFICAÇÃO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA DA OPAS**

#### **ABOLIÇÃO DO SUBCOMITÊ SOBRE A MULHER, A SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO**

#### ***A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo considerado a recomendação do Grupo de Trabalho sobre Simplificação dos Mecanismos de Governança da OPAS, criado pela Decisão CE137(D5), com respeito ao Subcomitê sobre Mulher, Saúde e Desenvolvimento;

Reconhecendo que o Subcomitê, existente desde 1981, desempenhou papel decisivo ao liderar reformas políticas -chave para obter igualdade de gênero em saúde tanto na Organização como na Região;

Reconhecendo que, apesar de considerável progresso, persistem desigualdades de gênero profundamente arraigadas na Região com respeito às condições de saúde, ao acesso a serviços de saúde e à participação no desenvolvimento sanitário e nos níveis de decisão

Reconhecendo que, para abordar a agenda inconclusa da desigualdade de gênero, proteger os avanços da Organização nesta área e fazer frente a seus novos desafios, é necessário um esforço contínuo e sistemático por parte do setor da saúde em todos seus níveis;

Consciente de que a Organização introduziu reformas institucionais no sentido de uma efetividade constante nesta área;

Consciente de que a Organização Pan-Americana da Saúde, em consonância com a Organização Mundial da Saúde e outros organismos das Nações Unidas e do Sistema

Interamericano, formulou recentemente uma Política de Igualdade de Gênero, que foi adotada pelo Conselho Diretor (Resolução CD46.R6); e

Observando que a mencionada política de igualdade de gênero se aplica ao trabalho de toda OPAS, inclusive à cooperação técnica, nos contextos nacionais de política e gestão de recursos humanos; e que a implementação desta política requer consignação específica de recursos e seguimento em cada uma dessas três áreas,

***RESOLVE:***

1. Abolir o Subcomitê sobre Mulher, Saúde e Desenvolvimento.
2. Solicitar à Diretora que assegure que:
  - (a) A formulação e a monitoração de políticas de igualdade de gênero sejam regularmente incluídas na agenda do Comitê Executivo;
  - (b) A igualdade entre os sexos e a sensibilidade de gênero sejam incorporadas em todos os aspectos técnicos, inclusive a saúde da mulher, nos relatórios gerais de saúde pública ao Comitê Executivo, mediante a formação de um grupo assessor que será responsável, também, por guiar o processo de preparação de relatórios;
  - (c) A igualdade de gênero entre homens e mulheres seja tratada como uma questão de gestão intersetorial em todas as funções da Organização e nas discussões de orçamento do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.

*(Oitava reunião, 22 de junho de 2006)*